



§1º Não poderá ser executada pelos participantes no âmbito do Programa Novo Cidadão atividades consideradas insalubres, perigosas, penosas, ou que configurem substituição de servidores na execução de atividades privativas de profissões regulamentadas ou de competência de cargos pertencentes a estrutura básica da Administração Municipal.

§2º Os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, constantes dos incisos I e II deste artigo poderão ser alterados por Decreto do Poder Executivo, não podendo ser a soma destes, superior ao salário mínimo vigente.

Art. 8º A formação e qualificação profissional do participante do Programa Novo Cidadão será realizada por cursos de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

§1º A carga horária mínima do curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional será de 12 (doze) horas mensais e 100 (cem) horas anuais.

§2º O curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional poderá ser realizado em dias ou meses específicos no decorrer da participação no Programa, sem prejuízo das demais atividades executadas.

§3º Os cursos de que trata o caput poderão ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou remota.

§4º O planejamento da qualificação a ser ofertada considerará as principais atividades econômicas e profissionais do Município, com vistas a aumentar a empregabilidade dos participantes.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

PORTARIA Nº 520 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Silvio Mendes Santos, matrícula nº 9501619-1, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

PORTARIA Nº 521 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUIDADE COM RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade com a divulgação do resultado de recurso administrativo do certame

Tomada de Preços nº 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em gestão e manutenção do sistema elétrico e de iluminação pública, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, conforme processo administrativo nº 2.917/2022.

Tipo de licitação: Tomada de Preços.

Data da Licitação: 08/06/2022.

Horário: Às 16 horas.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 02 de junho de 2022.

Samuel Aranda Neto.

Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento da continuidade do certame pregão presencial nº 032/2022.

Objeto: aquisição material médico hospitalar, visando abastecer e melhorar o atendimento nas unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 20.964/2021.

Data anterior: 15/06/2022 às 14 horas.

Nova data: 20/06/2022 às 14 horas.

Saquarema, 01 de junho de 2022.

Samuel Aranda Neto.

Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de instalação, decoração e iluminação cênica com a temática "festa junina", além de serviços especializados com fornecimento de materiais, conforme processo administrativo nº 8.663/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 15/06/2022.

Horário: Às 16 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a